

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E NATURAIS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

RETIFICAÇÃO DO EDITAL PPGEL 01/2023

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE DOUTORADO
SANDUÍCHE NO EXTERIOR (PDSE)

Onde-se lê:

O Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna público o presente edital de Processo Seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), obedecendo os critérios estabelecidos pelo Edital 44/2023 - CAPES e o cronograma do Edital 01/2023 - PPGEL/UFES.

Leia-se:

O Programa de Pós-graduação em Linguística (PPGEL), do Centro de Ciências Humanas e Naturais (CCHN), da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), torna público o presente edital de Processo Seletivo para o Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE), obedecendo os critérios estabelecidos pelo **Edital 44/2022** - CAPES e o cronograma do Edital 01/2023 - PPGEL/UFES.

Onde-se lê:

Resultado do julgamento dos recursos relativos às inscrições	21/02/2023
--	------------

Leia-se:

Resultado do julgamento dos recursos relativos às inscrições	22/02/2023
--	-------------------

Onde-se lê:

2 DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa será de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, a no mínimo seis e no máximo dez mensalidades, além dos auxílios para deslocamento, instalação e seguro saúde, conforme estabelecido no item 1.4.2 do Edital nº 44/2023 – CAPES.

Leia-se:

2 DURAÇÃO DA BOLSA

A duração da bolsa será de, no mínimo, seis meses e de, no máximo, dez meses, correspondendo, portanto, a no mínimo seis e no máximo dez mensalidades, além dos auxílios para deslocamento, instalação e seguro saúde, conforme estabelecido no **item 1.4 e 1.5 do Edital nº 44/2022** – CAPES.

Onde-se lê:

4. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

4.12 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES e ao item 8 do Edital 10/2022 da CAPES.

Leia-se:

4. REQUISITOS DO CANDIDATO À BOLSA

4.13 Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o candidato também deverá atender ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES e ao item 8 do [Edital 44/2022](#) da CAPES.

Onde-se lê:

6 INSCRIÇÃO

(...) V. proposta de pesquisa detalhada em desenvolvimento no doutorado, explicitando as etapas já realizadas e as que deverão ser realizadas durante o período do doutorado sanduíche no exterior, elaborada de acordo com o item 9.4.2. - VII do Edital 44/2023 – CAPES;

(...) VIII. comprovante de que possui a qualificação em língua estrangeira, de acordo com o exigido no Anexo II do Edital 44/2023 - CAPES.

Leia-se:

6 INSCRIÇÃO

(...) V. proposta de pesquisa detalhada em desenvolvimento no doutorado, explicitando as etapas já realizadas e as que deverão ser realizadas durante o período do doutorado sanduíche no exterior, elaborada de acordo com o [item 8.7 do Edital 44/2022](#) – CAPES;

(...) VIII. comprovante de que possui a qualificação em língua estrangeira, de acordo com o exigido do [Edital 44/2022](#) - CAPES.

Onde-se lê:

6.2 A ausência de algum dos documentos I a VIII do item anterior desclassifica a proposta. A comprovação do documento IX não é critério eliminatório, uma vez que esse requisito deve estar cumprido no momento da inscrição do aluno no Sistema da CAPES, o que deverá ser feito até 15 de março a 4 de abril de 2023, às 17:00 horas (horário de Brasília).

Leia-se:

6.2 A ausência de algum dos documentos I a VIII do item anterior desclassifica a proposta. A comprovação do documento **VIII** não é critério eliminatório, uma vez que esse requisito deve estar cumprido no momento da inscrição do aluno no Sistema da CAPES, o que deverá ser feito até 15 de março a 4 de abril de 2023, às 17:00 horas (horário de Brasília).

Onde-se lê:

8 INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA CAPES

(...) 8.1 No momento da inscrição on-line no Sistema da CAPES, que deverá ser feita até o dia 03 de abril de 2023, o candidato deverá dispor da documentação completa constante no item 9.4.2, alíneas I a VII do Edital 44/2023 – CAPES, o que inclui a comprovação de proficiência em língua estrangeira.

Leia-se:

8 INSCRIÇÃO NO SISTEMA DA CAPES

(...) 8.1 No momento da inscrição on-line no Sistema da CAPES, que deverá ser feita até o dia 03 de abril de 2023, o candidato deverá dispor da documentação completa constante [no item 8.7 do Edital 44/2022](#) – CAPES, o que inclui a comprovação de proficiência em língua estrangeira.

Onde-se lê:

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA (...) as normas previstas no Edital 01/2023 – Capes e no Edital 44/2023 – PPGEL/UFES, que tratam da realização de

doutorado sanduíche no exterior. (...)

Leia-se:

ANEXO I - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA (...) as normas previstas no Edital 01/2023 – Capes e no **Edital 44/2022** – PPGEL/UFES, que tratam da realização de doutorado sanduíche no exterior. (...)

Comissão Interna de Seleção